

PORTARIA N. 0876/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a Decisão n. 1344/2024,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 785/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n 1955, de 8 de julho de 2024, que designou o Promotor de Justiça **SIDNEY FIORE JÚNIOR**, titular da 21ª Promotoria de Justiça da Capital, para responder, cumulativamente, pela 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 15 a 29 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de julho de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 24/07/2024 às 18:54:05 SIGN: 893c9b532ca67a505f83eb887d14a0f20ebf0e5f URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/893c9b532ca67a505f83eb887d14a0f20ebf0e5f</p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.